

Cabo Frio, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Reajuste dos valores das tarifas aeroportuárias do Aeroporto de Cabo Frio (SBCB)**Referência: Portaria N° 508, de 14 de março de 2019, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)****Resolução N° 392, de 6 de setembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**

Informamos nos quadros abaixo, os novos valores das tarifas aeroportuárias em Cabo Frio, com vigência será em 26 de janeiro de 2023.

GRUPO I

AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA	VALOR (R\$)	
	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
TARIFA DE EMBARQUE	33,22	62,39
TARIFA DE CONEXÃO	10,17	10,17
TARIFA DE POUSO (por tonelada)	10,90	32,07
TARIFA DE PERMANÊNCIA EM PÁTIO DE MANOBRAS (tonelada/hora)	2,132	6,4227
TARIFA DE PERMANÊNCIA EM ÁREA DE ESTADIA (tonelada/hora)	0,4534	1,3058

GRUPO II

TABELA DE PREÇO UNIFICADO (Pouso + Embarque)	VALOR (R\$)	
FAIXAS DE PMD (tonelada)	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
Até 1	124,47	287,00
De 1 até 2	124,47	287,00
De 2 até 4	216,59	492,90
De 4 até 6	437,80	998,35
De 6 até 12	569,94	1.316,59
De 12 até 24	1.294,73	2.976,33
De 24 até 48	3.323,19	6.695,12
De 48 até 100	3.932,75	9.059,95
De 100 até 200	6.417,36	15.081,19
De 200 até 300	10.128,90	23.941,51
Acima de 300	16.931,79	39.665,38

GRUPO II

TARIFA DE PERMANÊNCIA EM PÁTIO DE MANOBRAS FAIXAS DE PMD (tonelada / hora ou fração)	VALOR (R\$)	
	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
Até 1	29,28	30,57
De 1 até 2	29,28	30,57
De 2 até 4	29,28	30,57
De 4 até 6	29,28	33,72
De 6 até 12	29,28	61,19
De 12 até 24	42,56	118,56
De 24 até 48	85,39	240,24
De 48 até 100	141,36	398,72
De 100 até 200	320,37	902,87
De 200 até 300	558,69	1.576,13
Acima de 300	812,31	2.292,46

GRUPO II

TARIFA DE PERMANÊNCIA EM ÁREA DE ESTADIA FAIXAS DE PMD (tonelada / hora ou fração)	VALOR (R\$)	
	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
Até 1	2,18	2,16
De 1 até 2	2,18	2,16
De 2 até 4	2,18	4,06
De 4 até 6	2,53	6,85
De 6 até 12	4,37	12,48
De 12 até 24	8,44	24,02
De 24 até 48	17,11	47,41
De 48 até 100	28,32	77,66
De 100 até 200	64,04	179,09
De 200 até 300	111,80	314,48
Acima de 300	162,49	459,86